



2021 – 2024

Portaria nº. 5.938/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 07 de abril de 2021.

Nomeia membros para compor o Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES – COVID-19 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeados os membros para constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde - COES – COVID-19 para atuação no Município de Alto Paraíso de Goiás como mecanismo de gestão as emergências em saúde pública.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Saúde e Saneamento

Fernando da Silva Couto

CPF: 656.672.126-68

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Caroline Costa Pias

CPF: 022.919.581-43

Coordenação da Atenção Básica

Aline Pereira dos Santos

CPF: 023.367.131-52

Coordenação da Vigilância Sanitária

Vinicius Farias de Amorim

CPF: 013.671.361-05

Médicos HMGB/UBSF

Martha Borgerth

CPF: 723.645.807-49

Joyce Trindade Esteves

CPF: 409.154.518-16

Victória Mey Carmo Pereira

CPF: 147.334.347-07

Enfermeira HMGB/ SAMU

Bruna Mara Campos do Nascimento

CPF: 026.693.641-52



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Biomédica - Responsável Técnica do Laboratório Municipal

Cristiane da Paixão Fraga

CPF:146.747.057-03

Conselho Municipal de Saúde

Lauro Guimarães

CPF: 056.530.536-00

Poder Executivo

Adão dos Santos Rosa

CPF: 018.106.191-06

Poder Legislativo

Marconey Correia da Silva

CPF: 046.417.771-06

Comunicação Municipal

Uaira Serena Veneziani Mendes

CPF: 723.682.091-15

Secretaria de Educação

Rosimar da Silva

CPF: 812.544.661-34

Polícia Militar

SGT PM Carlos Alberto Pereira

CPF:004.224.436-62

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 24 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2021.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.